DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4
Notificações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.598/2.021
DE 15 DE JANEIRO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em conformidade com o Decreto nº. 1.419/2017, os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação da 2ª Fase de Desempenho do Estágio Probatório, que será acompanhado e auxiliado pela Comissão de Avaliação dos Servidores Públicos em Estágio Probatório, designada através da Portaria nº. 3.353/19.

NOME	CARGO	RG	CPF
Izabela de Fátima Julião	Responsável Pelo Setor de RH	47.939.768-5	405.355.988-07
Neila Márcia Coelho Fabrício	Responsável Pelo Setor de Licitações	28.106.792-2	272.767.998-08
Erlon Antonio Ferreira	Secretário Municipal de Finanças	22.418.776-4	152.425.228-01

Art. 2º - Os serviços prestados pelo Grupo de Avaliação da 2ª Fase de Desempenho do estágio probatório serão considerados de relevância ao Município, não gerando ônus ao erário da Prefeitura ou qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 3.467 de 05 de fevereiro de 2.020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 15 DE JANEIRO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.599/2.021
DE 15 DE JANEIRO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em conformidade com o Decreto nº. 1.419/2017, os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação da 2ª Fase de Desempenho do Estágio Probatório, que será acompanhado e auxiliado pela Comissão de Avaliação dos Servidores Públicos em Estágio Probatório, designada através da Portaria nº. 3.353/19.

NOME	CARGO	RG	CPF
Rogério Hissao Suga	Secretário Mun. de Obras e Viação	17.920.856	106.751.498-86
Mário Braguim Neto	Secretário Mun. de Serviços Urbanos	23.013.183-9	145.710.688-40
Dorailton Frasneli	Responsável pelo Setor de Controle e Man. De Frota	22.418.781-8	114.299.298-55

Art. 2º - Os serviços prestados pelo Grupo de Avaliação da 2ª Fase de Desempenho do estágio probatório serão considerados de relevância ao Município, não gerando ônus ao erário da Prefeitura ou qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 3.469 de 05 de fevereiro de 2.020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 15 DE JANEIRO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.600/2.021.
DE 15 DE JANEIRO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de Novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Empregado Público JONAS TOBAL, portador do RG nº. 20.360.015/ SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 089.197.968-90, em conformidade com o aviso prévio de empregado para retirar-se do serviço.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2.021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 15 DE JANEIRO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
ÇAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9035 / 9042
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

VANESSA TACIANA BAGON, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA que a empregada pública municipal, **Vanessa de Oliveira Pin Gasparini**, devidamente aprovada em Concurso Público 01/2016, admitida aos 22/05/2018 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, realizado nesta Urbe e então submetida em Estágio Probatório**(1ª Fase – 5º Semestre)**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decreto nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017, onde obteve em sua avaliação de desempenho o total de **48,93 pontos**.

A avaliação levou em consideração a vida funcional da emprega pública, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, a empregada, automaticamente **APROVADA** nesta etapa, devendo agora, ser avaliada na 2ª Fase - 5º Semestre, pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 15 de Janeiro de 2.021.

VANESSA TACIANA BAGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNCIPAL DE GÁLIA
ÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP: 17450-000 – GÁLIA/SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TEL.: (14) 3274-9035 / 9042
Site: www.galia.sp.gov.br – E-mail: rh@galia.sp.gov.br

VANESSA TACIANA BAGON, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA que a empregada pública municipal, **MARINA MAZER GONÇALVES**, devidamente aprovada em Concurso Público 01/2019, admitida aos 09/12/2019 para o cargo de Nutricionista, realizado nesta Urbe e então submetida em Estágio Probatório (1ª Fase – 2º Semestre), em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decreto nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017, obteve o total de **56,0 pontos**.

A avaliação levou em consideração a vida funcional da emprega pública, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, a empregada, automaticamente **APROVADA** nesta etapa, devendo agora, ser avaliada na 2ª Fase (2º Semestre) pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 15 de Janeiro de 2.021.

VANESSA TACIANA BAGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 11/01/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAÚDE	TETO MUN.DE MEDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALA	1718.03.1.1.0	33.036,90
TOTAL DOS RECURSOS			**33.036,90**

Recursos recebidos em: 12/01/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAÚDE	Incentivo por Ações Estratégicas	1718.03.1.1.2	7.359,00
TOTAL DOS RECURSOS			**7.359,00**

TOTAL GERAL DOS RECURSOS	**40.395,90**

Gália , SP , 15 de janeiro de 2021

Renato Inacio Gonçalves
Prefeito Municipal